

**AVISO DE AMPLIAÇÃO DE MODO DE ENVIO DE RECURSO – EDITAL 001/2022**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, das disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Regimento Geral do CAU/BR e do Regimento Interno do CAU/PR e;

CONSIDERANDO o edital de chamamento público nº 001 /2022 sob a regência das Leis Federais nº 13.019/2014, 12.378/2010, Decreto nº 8.726/2016 e Deliberação Plenária CAU/PR nº 0099-08/2019, de 27 de agosto de 2019, e demais normas vigentes pertinentes à matéria, com a finalidade de selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSC) para firmar parceria, por meio de Termo de Fomento, para o desenvolvimento e a execução de projetos de Patrocínio Cultural, Técnico e de Patrimônio Histórico, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

CONSIDERANDO a contenção em estradas e rodovias brasileiras, que vem causando transtornos e prejuízos a toda a sociedade, desde 30 de outubro de 2022, um fato superveniente ao lançamento do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - PATROCÍNIO CULTURAL, TÉCNICO E DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO;

CONSIDERANDO a decisão do Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, na ADPF 519, em 31 de outubro de 2022, que reconheceu a gravidade da situação especialmente nos transportes de cargas;

CONSIDERANDO que o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 PATROCÍNIO CULTURAL, TÉCNICO E DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, prevê no item 9.2.1 que o recurso deverá ser apresentado em envelope fechado, opaco e indevassável, obrigatoriamente identificados, via correios, mediante postagem com A.R. (Aviso de Recebimento), ou entregue pessoalmente na sede do Conselho;

**RESOLVE:**

Ampliar os modos de encaminhamento de recurso e aceitar o envio por meio eletrônico (e-mail [comunicacao@caupr.gov.br](mailto:comunicacao@caupr.gov.br)), desde que o mesmo seja recebido dentro do prazo estabelecido pelo Cronograma do Edital.

Curitiba-PR, 04 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por:  
**Milton Zanelatto**  
Presidente do CAU/PR

**Milton Carlos Zanelatto Gonçalves**

Presidente do CAU/PR

CAU A52736-0